

**IPREM***Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP***TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo nº 700.153/23 – IPREM

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE,
TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGENCIA E REAJUSTE DE PREÇO**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.544.655/0001-70, com sede na Avenida Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Sr. **PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA**, portador da CIRG nº 23.925.120-9 e do CPF nº 251.486.758-45 e de outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 61.600.839/0001-55, denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Tabapuã, nº445, Itaim Bibi, São Paulo - SP e com unidade de Operações na, Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145 - Sala 412 - Jardim Armênia, Mogi das Cruzes - SP 08780-200, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0062-77, neste ato representada pelo seu, Gerente de Regional de Atendimento, Sr. **RAFAEL CASTRO TATSCH**, portador (a) da CIRG nº.10.851.427-66, e inscrito no CPF/MF sob nº.007.467.780-23, resolvem, em comum acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desde instrumento o reajuste de 3,31% do valor da taxa de administração a contar de 30 de dezembro de 2023, nos termos da cláusula da 5ª do contrato originário e a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. O valor estimado pela prestação dos serviços será R\$ 1.897,80 (mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) para o período de 12 meses, considerado 05 (cinco) estagiários, sendo que para o corrente exercício, o valor mensal, por estagiário, é de R\$ 31,63 (trinta e um reais e sessenta e três centavos), conforme a tabela abaixo e, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 31.10.00.04.122.2002.2510.3.3.90.39.00.04.110.0000, seguindo a nota de reserva nº 12/2023. No exercício vindouro, nova dotação será prevista para solução das despesas restantes do presente instrumento.

Item	Especificação dos Serviços	Valor da taxa de administração por estagiário
1	Estágio supervisionado de estudantes de ensino médio (regular), estágio supervisionado de estudantes de ensino profissional de nível médio (técnico) e superior (tecnólogo) e ensino superior (graduação).	R\$ 31,63 (trinta e um reais e sessenta, e três reais)
2	Valor mensal estimado (05 estagiários)	R\$ 158,15 (cento e cinquenta e oito reais, e quinze centavos)
3	Valor estimado (12 meses)	R\$ 1.897,80 (mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte, e oitenta centavos)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**IPREM***Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP*

2.2. Da Vigência Contratual, Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por 12 (doze) meses a contar de 30 de dezembro de 2023.

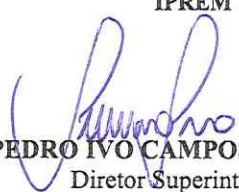
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A contratante providenciará resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/93

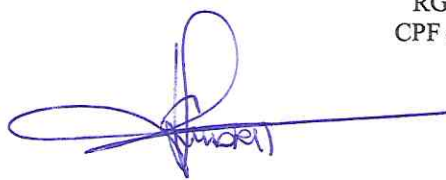
Com as alterações que se veiculam através deste Termo Aditivo, ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitado apenas no anverso e assinado, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença de três testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Mogi das Cruzes, 28 de dezembro de 2023.

IPREM
PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA
Diretor Superintendente**CIEE**
RAFAEL CASTRO TATSCH
Gerente Regional de Atendimento

TESTEMUNHAS:


MARCOS ELJI URAKAWA
RG nº. 41.077.363-3
CPF nº. 321.997.138-57
EDSON SHIGUEAKI TAKIMOTO
RG nº. 48.996.527-1
CPF nº. 418.435.058-51
THALYTA MARESSA RODRIGUES TIARGA
RG nº. 35.455.506-6
CPF nº. 423.543.508-64